

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade a aquisição de cimento, de forma parcelada, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, bem como das demais secretarias e órgãos públicos da administração direta e indireta do Município, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital.

ETP Nº. 47/2025

Data da Elaboração: 15/09/2025.

Secretaria/Servidor Responsável:

- Secretário de Administração e Desenvolvimento
- Evandro de Souza

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente solicitação de aquisição de **cimento** se faz necessária para atender de forma eficiente e contínua às demandas das diversas secretarias e setores da Administração Pública Municipal.

A Secretaria de Administração, por meio da Prefeitura Municipal, é responsável pela manutenção e conservação de diversos espaços públicos e prédios públicos, tais como: Rodoviária Municipal, Cemitério Municipal, Garagem Municipal, Delegacia, Unidade de apoio aos Garis, Lago Municipal, Praça Omar Divino, Ginásio de Esportes, Campo Velho Dió, Praça e Campo Society Zenon Arruda de Andrade, bem como a manutenção de calçadas, sarjetas, ruas e meios-fios em geral. Todas essas estruturas requerem manutenção preventiva e corretiva constante, demandando, de forma imprescindível, o uso de **cimento** como insumo básico para a execução dos serviços com qualidade e segurança.

Além disso, a Secretaria de Educação necessita de cimento para a manutenção e adequação da Escola Municipal Vereador João Justino e do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, garantindo assim um ambiente seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A Secretaria de Saúde, por sua vez, precisa manter em boas condições de uso as instalações do Hospital Municipal Walter Luiz Batista, da Unidade Básica de Saúde (UBS) e da Academia da Saúde Jovani Rosa. A conservação desses espaços é fundamental para assegurar o atendimento digno e eficiente à população, sendo o **cimento** insumo essencial para reparos estruturais e de infraestrutura.

Já a Secretaria de Promoção e Assistência Social necessita realizar manutenções regulares em suas unidades de atendimento, como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o Salão Comunitário Dona Alcídia, entre outros espaços utilizados para ações sociais e comunitárias, nas quais o **cimento** é indispensável para correções, adequações e melhorias estruturais.

Dessa forma, a aquisição do cimento visa garantir o bom funcionamento das atividades públicas, bem como a segurança, o conforto e o bem-estar dos servidores e munícipes que utilizam os serviços e espaços públicos municipais. Ressalta-se que a aquisição será realizada conforme a legislação vigente, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas através de sites eletrônicos, outras contratações semelhantes ao objeto em tela para buscar possíveis soluções.

Também foram observadas outros processos de contratações deste objeto que a própria administração realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento contínuo de cimento, de forma a atender, de maneira padronizada e eficiente, todas as secretarias e unidades da Administração Pública Municipal.

Essa contratação visa estruturar e manter um sistema de abastecimento regular de **cimento**, insumo essencial para execução de serviços de manutenção predial, conservação de espaços públicos, pequenas reformas, obras emergenciais e melhorias em infraestrutura urbana, entre outras demandas operacionais.

O fornecimento será realizado de forma planejada e conforme solicitação das secretarias, obedecendo às suas necessidades específicas e operacionais, de acordo com critérios técnicos e padrões de qualidade previamente estabelecidos no contrato e nos termos da licitação.

A gestão e o controle da distribuição do cimento serão realizados pelos setores competentes da Prefeitura Municipal, responsáveis pela requisição, recebimento e conferência do material conforme as ordens de fornecimento, observando os quantitativos e especificações contratuais.

Com essa contratação centralizada e organizada, será possível otimizar os recursos públicos, garantir maior agilidade no atendimento às demandas de manutenção e conservação dos bens públicos, padronizar a qualidade do insumo utilizado, reduzir desperdícios e melhorar o planejamento das ações de cada secretaria envolvida.

A solução, portanto, não se limita apenas à aquisição do cimento, mas representa uma estratégia integrada de apoio estrutural e logístico às atividades da Administração Municipal, contribuindo para a melhoria contínua da infraestrutura pública e para a adequada prestação dos serviços oferecidos à população.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CIMENTO 50 KG	1.500	UND	R\$ 40,67	R\$ 61.005,00

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios Regionais sendo uma estimativa de R\$ 61.005,00 (sessenta e um mil e cinco reais).

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não poderá ser parcelado, isso se deve a necessidade de total harmonia entre a serviços e a entrega. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, a contratação representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento executará a utilização e solicitação dos serviços.

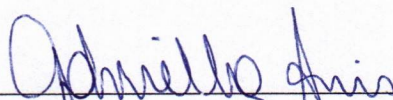
10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

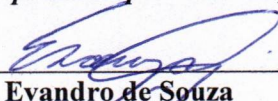
11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 15 de setembro de 2025.



Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração



Evandro de Souza
Secretário de Administração e Desenvolvimento